



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

DISPENSA Nº 004/2024

CONTRATADO: **PLANET CELL LTDA**

**VALOR:** R\$ 56.760,00(cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém \_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

### Formalização de Demanda" nº 7

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Equipe: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Responsável(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2024

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS	MES	12,000

Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Quantidade de Itens 1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO  
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA**  
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

## INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com) . 02/01/2024. Romerito Rodrigues Duarte.

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com) . 02/01/2024. Romerito Rodrigues Duarte.

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO 07(SETE) COPIADORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com) . 02/01/2024. Romerito Rodrigues Duarte.



**Prefeitura Municipal de America Dou. Ia**

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

**PREÇO REFERENCIAL**

**COTAÇÃO: 24/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.**

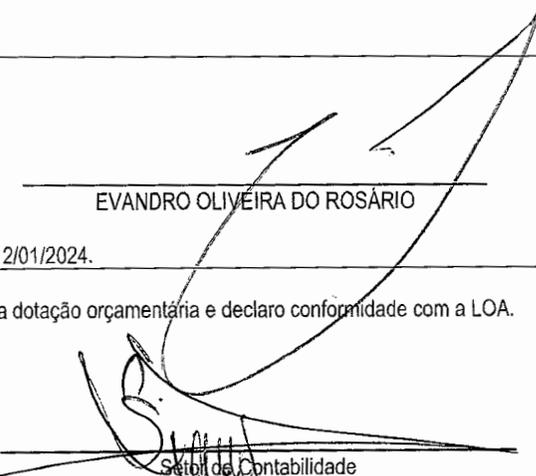
Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	3E TECNOLOGIA A LTDA Valor Unit.	KOPY HOUSE Valor Unit.	PLANET CELL Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	171622	PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MEN	12,00	4.820,00	4.745,00	4.730,00		4.765,00	57.180,00
<b>Total por Fornecedor:</b>					<b>57.840,00</b>	<b>56.940,00</b>	<b>56.760,00</b>			
<b>TOTAL COTAÇÃO:</b>										<b>57.180,00</b>

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 004/2024**

<b>ÓRGÃO SOLICITANTE:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A manutenção das impressoras e coipadoras é necessária para o bom desempenho dos trabalhos administrativos e conservação dos equipamentos das secretarias municipais.	
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:</b> RS 56.760,00(cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)	<b>VALOR MENSAL:</b> R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais).
<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b> indireto por preço global.	
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> 12/01/2024 a 31/12/2024.	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:</b> 12/01/2024 a 31/12/2024.
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado 12 (DOZE) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subseqüente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	<b>TIPO DE OBJETO SOLICITADO:</b> ( ) Obra ( X ) Serviço ( ) Material
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Órgão / Unidade: 03.01.01/04.01.01/05.01.01/02.06.01 Projeto / Atividade: 2007/2029/2053/2063/2062/2043 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 1-500-0000/1-600-0000/1.500.1001/1.500.1002/1.540.0000	 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO DATA: 12/01/2024.
<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</b> Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 12/01/2024	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Século da Contabilidade DATA: 12/01/2024
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 12/01/2024	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 12/01/2024
<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL</b>  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 006/2024. DATA: 12/01/2024	

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 004/2024**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

SETOR DE LICITAÇÕES

### PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	Discriminação	MÊS	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	MÊS	12	R\$4.690,00	R\$ 56.280,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme a Lei 8.666/93.

Irecê - Bahia 03 de janeiro 2024

34.348.973/0001-38

ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES

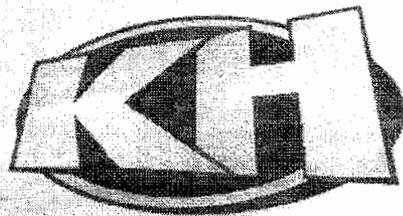
PLANET CELL

Rogério de Souza Rodrigues

PLANET CELL

CNPJ: 34.348.973/0001-38

Rua Aristides Moitinho, Nº 135 Centro - Irecê - BA  
Tel: 74 9991-6612 MSN: [planetcellirece@gmail.com](mailto:planetcellirece@gmail.com)  
CEP: 44.900-000 - CNPJ 34.348.973/0001-38



# KOPYHOUSE

Qualidade mais perto de você

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
SETOR DE LICITAÇÕES

## PLANILHA DE PREÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.	MÊS	12	R\$ 4.720,00	R\$ 56.640,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 56.640,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Irecê, 03 de Janeiro de 2024

**KOPY HOUSE LTDA**

CNPJ - 10.956.017/0001-70  
Rua Coronel Terencio Dourado, 119 - Centro  
Tel: (74) 3641-4866 - CEP 44.900-000 - Irecê-BA

**Kopy House Ltda - ME**

Tatielle Cassimira Rocha  
Sócia administradora



3E TECNOLOGIA LTDA  
06.967.102/0001-67

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA

CNPJ nº 13.891.536/0001-96

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROPOSTA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MENSAL	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.	1	12	R\$ 4.720,00	R\$ 56.640,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 56.640,00</b>

]06.967.102/0001-67

Irecê BA, 03 de janeiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

**1. PLANET CELL LTDA**

CNPJ/CPF: 34.348.973/0001-38

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)

**2. KOPY HOUSE LTDA**

CNPJ/CPF: 10.956.017/0001-70

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta reais)

**3. TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ/CPF: 06.967.102/0001-67

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil e oitocento e quarenta reais)

América Dourada, 12/01/2024.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Agente de Contratação

---

Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Equipe de Apoio

---

Sr. Álvaro Sousa Cedro  
Equipe de Apoio

# Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

### PORTARIA Nº 455/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agentes de Contratação passando a ser o senhor Romerito Rodrigues Duarte, sua equipe de apoio Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

América Dourada – BA, 01 de março de 2023.

Joelson Cardoso do Rosário

**Prefeito do Município de América Dourada**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024</b>				
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024</b>				
				<b>DATA: 12/01/2024.</b>
<b>NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: PLANET CELL LTDA</b>				
<b>CPF/CNPJ:</b> 34.348.973/0001-38	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b> 0900855401	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/BA
<b>BAIRRO: CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO: IRECE</b>			<b>UF: BA</b>
<b>ENDEREÇO: RUA ARISTIDES MOITINHO</b>				
<b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.</b>				
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais).</b>				
<b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
<b>Dotação Orçamentária:</b> 03.01.01/04.01.01/05.01.01/02.06.01 <b>Atividade:</b> 2007/2029/2053/2063/2062/2043 <b>Elemento de despesa:</b> 3390.39.00/ <b>Fonte:</b> 1-500-0000/1-600-0000/1.500.1001/1.500.1002/1.540.0000				
<b>Base legal:</b> Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação			 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
<b>Data:</b> 12/01/2024.			<b>Data:</b> 12/01/2024	
<b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:</b> DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
<b>Data:</b> 12/01/2024				

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PLANET CELL LTDA  
CNPJ nº 34.348.973/0001-38

ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 011.771.855-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0900855401, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEOTONIO DOURADO FILHO, 430 B, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

BRUNO DE SOUZA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 058.108.475-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06840078994, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE ALVES DE ANDRADE, 581, CASA, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PLANET CELL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205018241, com sede Rua Aristides Moitinho, 135, Comercio, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.348.973/0001-38, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio BRUNO DE SOUZA RODRIGUES, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio BRUNO DE SOUZA RODRIGUES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:  
ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES, com 80.000(Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES*

*BRUNO DE SOUZA RODRIGUES*

Req: 81100001349080

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PLANET CELL LTDA  
CNPJ nº 34.348.973/0001-38

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**PARÁGRAFO UNICO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, 11 de Junho de 2019.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECÊ-BA.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

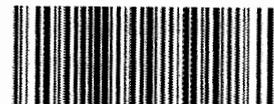
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECÊ-BA, 28 de setembro de 2021.

ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES  
ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES

BRUNO DE SOUZA RODRIGUES  
BRUNO DE SOUZA RODRIGUES



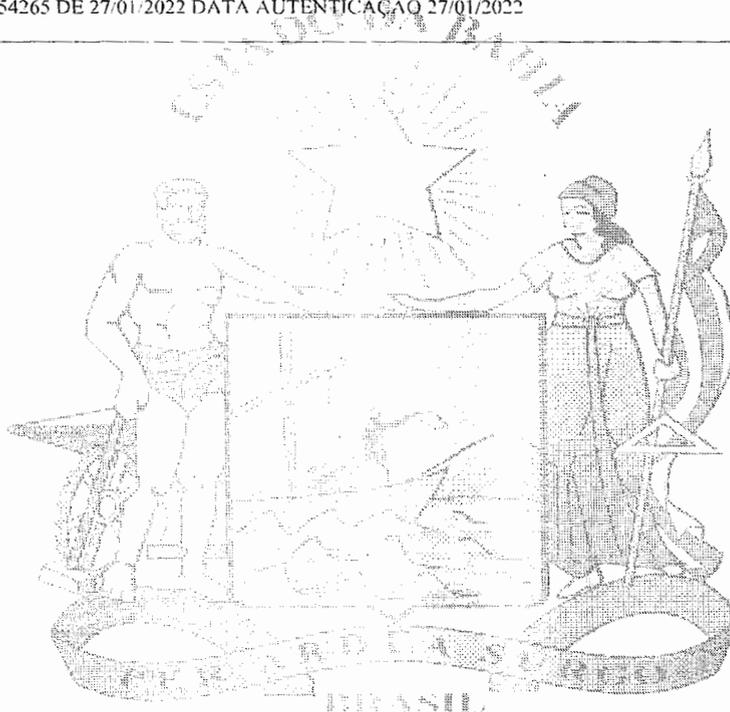


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PLANET CELL LTDA
PROTOCOLO	217818498 - 26/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29205018241  
CNPJ 34.348.973/0001-38  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98154265 DE 27/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 27/01/2022



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

27/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98154265 em 27/01/2022

Protocolo 217818498 de 26/01/2022

Nome da empresa PLANET CELL LTDA NIRE 29205018241

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191555190445149

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236397097

RAZÃO SOCIAL	
KOPY HOUSE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.423.677	10.956.017/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANET CELL LTDA**  
**CNPJ: 34.348.973/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:39 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **EFC9.0F09.F6A7.ECFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Irecê**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA  
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000  
CNPJ: 13.715.891/0001-04

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Número: 003096/2023

Nome/Razão Social: **PLANET CELL LTDA**  
Nome Fantasia: **PLANET CELL**  
Inscrição Municipal: **000.013.064/001-59** CPF/CNPJ: **34.348.973/0001-38**  
Endereço: **RUA ARISTIDES MOITINHO, 135 COMERCIO**  
**CENTRO - IRECÊ - BA 44900000**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/11/2023.

Certidão válida até: **15/01/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5300147484**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 15/12/2023 às 16:20:44



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.348.973/0001-38  
**Razão Social:** PLANET CELL LTDA  
**Endereço:** RUA ARISTIDES MOITINHO 135 COMERCIO / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

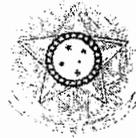
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2023 a 03/01/2024

**Certificação Número:** 2023120521593363521127

Informação obtida em 15/12/2023 16:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



JUSTIÇA DO TRABALHO  
COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANET CELL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.348.973/0001-38  
Certidão n°: 72215731/2023  
Expedição: 15/12/2023, às 16:20:20  
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANET CELL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.348.973/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORTARIA Nº02 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTABELECE A PRORROGAÇÃO  
DA VALIDADE DO ALVARÁ DE 2023.

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere e de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade dos Alvarás do exercício de 2023, de 31/12/2023 para o dia 15/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lassivaldo de Souza Lima

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto 186/2023



PREFEITURA DE IRECÊ  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3118  
CEP 44900-000 Irecê . BA

Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

Digitalizado com CamScanner





**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

**ALVARÁ**

**FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

**— 2023 —**

NOME: PLANET CELL LTDA  
CGA: 000 013 064/001 54 CNPJ/CPF: 34 345 973/0007-36  
FANTASIA: PLANET CELL  
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES MOTTINHO S/N COMÉRCIO CENTRO - IRECE - BA

**LINEA PRINCIPAL:**

4752000 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**DEMAIS CNABs**

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e  
4751202 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria  
5203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
6204000 Consultoria em tecnologia da informação  
6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
6311900 Tratamento de dados, provedoras de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet

Sujeita a Vigilância Sanitária (VIG) \_\_\_\_\_

Data de inscrição no Cadastro Municipal: 11/09/2021

Tabela de Funcionamento: \_\_\_\_\_

Emissão: 05/01/2023

Vantagem: 31/12/2023

JACSON NEVES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Administração e Planejamento  
Diretoria de Administração

\*Mantenha em lugar visível

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 34348973000138

Cadastro: CEIS CNEP

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 11/01/2024 16:25:49

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**DISPENSA Nº:** 004/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 006/2024

**CONTRATADO:** PLANET CELL LTDA  
**CPF/CNPJ:** 34.348.973/0001-38

**VALOR:** R\$ 56.760,00(cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

**DOTAÇÃO:**  
**ÓRGÃO / UNIDADE:** 03.01.01/04.01.01/05.01.01/02.06.01  
**ATIVIDADE:** 2007/2029/2053/2063/2062/2043  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00  
**FONTE:** 1-500-0000/1-600-0000/1.500.1001/1.500.1002/1.540.0000

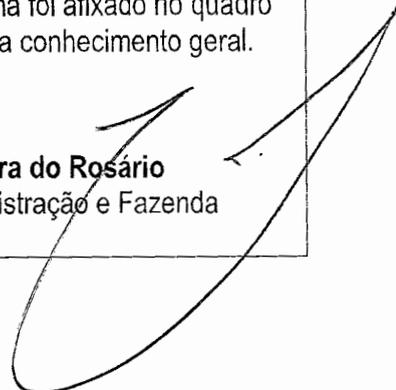
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 12/01/2024.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 12/01/2024

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**CONTRATO Nº:** 005/2024.

**PROCESSO Nº:** 006/2024.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 004/2024.

**NOME DO CONTRATADO:** PLANET CELL LTDA.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**CPF/CNPJ:** 34.348.973/0001-38

**VIGÊNCIA:** 12/01/2024 A 31/12/2024.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE**

**ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.01/04.01.01/05.01.01/02.06.01

**ATIVIDADE:** 2007/2029/2053/2063/2062/2043

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/

**FONTE:** 1-500-0000/1-600-0000/1.500.1001/1.500.1002/1.540.0000

América Dourada - BA, 12/01/2024.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 12/01/2024

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 005/2024.  
**PROCESSO Nº:** 006/2024.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 004/2024.

**NOME DO CONTRATADO:** PLANET CELL LTDA.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**CPF/CNPJ:** 34.348.973/0001-38

**VIGÊNCIA:** 12/01/2024 A 31/12/2024.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE** **ORÇAMENTÁRIA:**  
02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 /  
**ATIVIDADE:** 2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2060/2020/2039/2011/2012/2029/ **ELEMENTO DE DESPESA:**  
3390.39.00/ **FONTE:** 1-500-0000/1-600-0000/1.500.1001/1.500.1002.

América Dourada - BA, 12/01/2024.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 12/01/2024

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E PLANET CELL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PLANET CELL LTDA**, com endereço a RUA ARISTIDES MOITINHO, 135, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.348.973/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Rogerio de Souza Rodrigues, portador do Rg de nº 0900855401 SSP/BA e CPF de nº 011.771.855-63, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 006/2024, Dispensa de Licitação nº. 004/2024, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

#### CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 003/2024, Dispensa de Licitação nº 004/2024, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

#### CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)**, o qual será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais), após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento é de 12/01/2024 a 31/12/2024.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

#### **CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2060/2020/2039/2011/2012/2029
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	3390.39.00
<b>FONTE:</b>	1-500-0000/1-600-0000/1.500.1001/1.500.1002

#### **CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

#### **CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

#### **CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO**

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

#### **CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS**

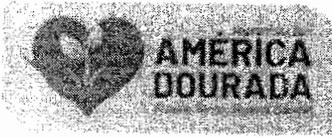
Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

**CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO**

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

**CLÁUSULA 15ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 12/01/2024.

\_\_\_\_\_  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
CONTRATANTE

**34.348.973/0001-38**

ROGÉRIO DE SOUZA RODRIGUES

**PLANET CELL**

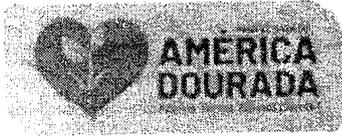
\_\_\_\_\_  
**PLANET CELL LTDA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. Rafaela Larrosa Silva 033 574 995 - 09

RG. \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_

947009665 72



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RG. \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_